

DECRETO N° 37.385

DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 42626/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **Plano Anual de Atividades Internas - PAAI 2026**, sob responsabilidade da Controladoria Geral do Município - CGM, e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br





PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

2026



SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	3
2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGULAMENTAR	4
3- A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	6
4 - A EQUIPE TÉCNICA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	7
5- METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAAI	12
6- LIMITAÇÕES NA EXECUÇÃO DO PAAI	15
7- ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023	15
7.1 - ATIVIDADES DE AUDITORIA	15
7.2 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 68/2020 DO TCE/ES	19
7.3 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO	20
7.4 - ATIVIDADES DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO	25
7.5 MACROFUNÇÕES DA CONTROLADORIA	31
7.5.1 Ouvidoria	31
7.5.2 Transparência	33
7.5.3 Integridade	35
7.6 GESTÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA CONTROLADORIA	38
7.7 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	44
7.8 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS AO PLANEJAMENTO	47
8- CONSIDERAÇÕES FINAIS	50



1 - INTRODUÇÃO

Considerando o início de um novo ciclo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, marcado pela adoção de novos entendimentos, diretrizes estratégicas e práticas de governança, a Controladoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim - CGM, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, apresenta o Plano Anual de Atividades Internas (PAAI) para o exercício de 2026.

O presente Plano constitui instrumento essencial de planejamento, organização e direcionamento das ações de controle interno, orientado não apenas pela verificação da conformidade legal, mas, sobretudo, pela promoção da eficiência administrativa, da gestão de riscos, da integridade pública, da transparência e da entrega de valor à sociedade. Nesse contexto, a atuação da Controladoria é concebida como preventiva, orientadora e estratégica, contribuindo para o fortalecimento da governança e para a melhoria contínua dos processos da Administração Municipal.

O PAAI 2026 estabelece as atividades, projetos e ações a serem desenvolvidos no **período de abril de 2026 a março de 2027**, considerando a priorização de demandas relevantes, a racionalização do uso dos recursos disponíveis e a compatibilização entre a capacidade operacional da equipe e os riscos institucionais identificados. As ações previstas buscam assegurar a regularidade, a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a efetividade dos atos administrativos, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.



As atividades estão alinhadas ao Planejamento Estratégico da Controladoria-Geral do Município, ao Plano de Integridade, bem como às diretrizes emanadas dos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. O Plano contempla, de forma integrada, todas as unidades que compõem a estrutura da CGM.

Ressalta-se que o presente PAAI adota uma abordagem dinâmica e flexível, podendo ser ajustado ao longo de sua execução em razão de fatores supervenientes, tais como alterações legislativas, demandas extraordinárias, recomendações dos órgãos de controle, prioridades da gestão ou necessidades institucionais identificadas no decorrer do exercício. A referida característica reforça o compromisso da Controladoria-Geral com a adaptação contínua, a responsividade institucional e o aperfeiçoamento permanente da gestão pública municipal.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGULAMENTAR

Para elaboração deste plano, utiliza-se como base legal as legislações abaixo discriminadas:

- Arts. 31, caput; 70, caput e 74, II da Constituição Federal;
- Arts. 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 (Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro);
- LC 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);



- Lei nº 12.846 de 01 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção);
- Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017 (Lei de Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos);
- Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
- Art. 169 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos);
- Art. 70, caput da Constituição do Estado do Espírito Santo;
- Arts. 42 a 47. Título III “Do Controle Interno” da Lei Complementar Estadual nº 621 de 08 de março de 2012;
- Resolução nº 227/2011 e 257/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Dispõe Sobre a Implantação, Manutenção e Fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública;
- Resolução nº 279/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Disciplina a realização de levantamentos;
- Instrução Normativa nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Espírito Santo - Regulamenta o Envio de Dados e Informações, por Meio de Sistema Informatizado, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- Art. 5º, V e XIX da Lei Municipal nº 6.775 de 22 de agosto de 2013 - Dispõe Sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá Outras Providências;



- Art. 21, III da Lei Municipal nº 7.940 de 10 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Administrativa Básica da Administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e dá Outras Providências;
- Manual de Auditoria Interna da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES;
- Decreto Municipal nº 28.824/2019 - Dispõe sobre Aplicação das Disposições da Lei Federal nº 13.460/2017;
- Decreto Municipal nº 28.903/2019 - Dispõe sobre Aplicação das Disposições da Lei Federal nº 13.460/2017;
- Decreto Municipal nº 30.744 de 16 de julho de 2021 - Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno - Auditoria Interna (SCI) nº 02/2021.
- Decreto Municipal nº 31.831 03 de junho de 2022 que dispõe sobre a Proteção aos denunciantes de ilícitos e de irregularidades;
- Decreto Municipal n.º 32.260/2022 - Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, e dá outras providência;
- Decreto Municipal nº 32.390/2022 - Dispõe sobre o Procedimento de Transparência Passiva;
- Decreto Municipal nº 34.630/2024 - Aprova o Regimento Interno da Administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;



- Decreto Municipal nº 33.088/2023 - Dispõe sobre a Regulamentação, Aplicação e Implementação da Lei Federal nº 13.709;
- Decreto Municipal nº 34.455/2024 - Atualiza o Código de Ética do Agente Público Municipal da Administração Direta e indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- Decreto Municipal nº 33.419/2024 - Dispõe sobre a Regulamentação da Lei Federal nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção;
- Decreto Municipal nº 33.105/2023 - Dispõe Sobre a Criação das Unidades de Controle Interno Setorial e da Rede de Controle Interno do Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- Art. 10, 15 do Decreto Municipal nº 33.418, de 30 de outubro de 2023 que Versa Sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Cachoeiro de Itapemirim, estabelecido Pela Lei Nº 6.775, de 22 de Agosto de 2013;
- Decreto Municipal nº 35.504/2025 - Dispõe sobre os critérios para realização de análise prévia de processos administrativos pela Controladoria-Geral do Município - CGM.

3 - A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria-Geral do Município (CGM) é um órgão de assessoramento vinculado ao Gabinete do Prefeito. Tem a responsabilidade de realizar o controle interno de atividades ligadas ao Poder Executivo, dando transparência às ações de governo. Desse modo, cabe à Controladoria a verificação, análise e auditoria de

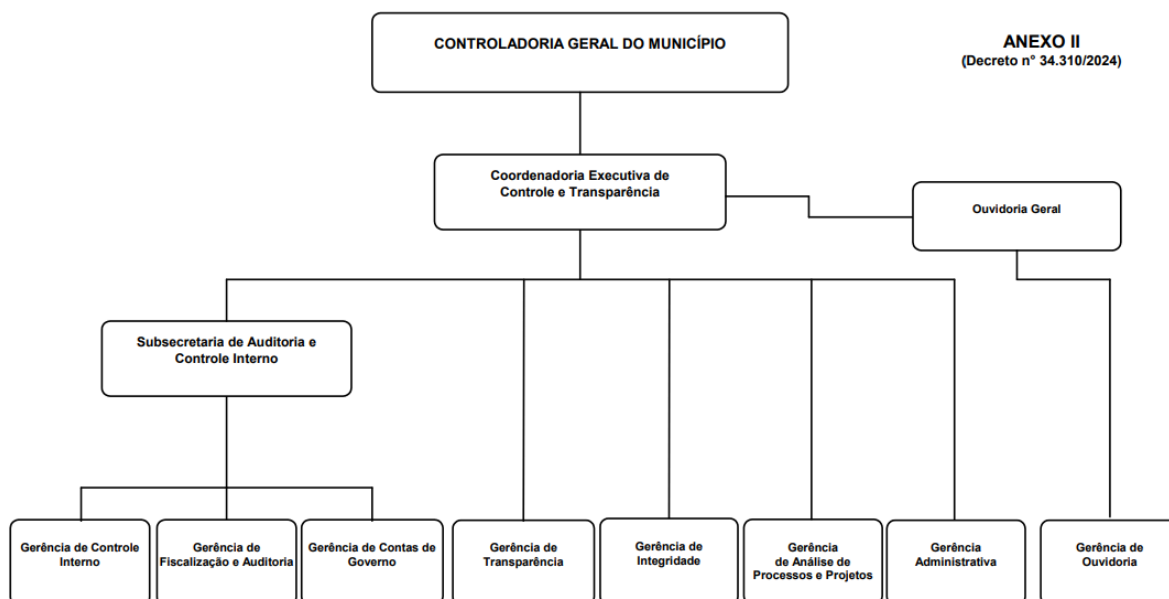


documentos, balanços e demais peças contábeis, prestações de contas, relatórios, contratos e convênios. Também compete ao órgão a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual da execução dos programas de governo e dos orçamentos do município.

Além disso, estão sob a supervisão da Controladoria as atividades da Ouvidoria Geral, responsável pelo acolhimento de solicitações, reclamações, pedidos de informação pública, sugestões e denúncias relacionadas aos serviços públicos municipais, bem como a elaboração de relatório de apoio à gestão. Também compõem o rol de atividades da CGM as ações de fortalecimento da integridade pública, de prevenção e combate à corrupção e de melhoria da transparência das informações públicas.

A Controladoria-Geral do Município está instituída por meio da Lei Municipal nº 6.775/2013, com regulamentação dada pelo Decreto Municipal nº Decreto nº 33.418/2023. Nestas legislações, encontram-se estabelecidas as diretrizes para o funcionamento do Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Quanto a estrutura organizacional do órgão em questão, encontra-se estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 34.310/2024 sendo apresentado no mesmo o seguinte organograma:



4 - A EQUIPE TÉCNICA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Cada setor da CGM possui atribuições específicas, no entanto todos fazem parte de um mesmo organismo, a Controladoria-Geral, que por sua vez é parte de um sistema maior, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Para alcançar os melhores resultados é imprescindível entender que cada servidor público, mesmo tendo autonomia para desenvolver suas funções, trabalha de forma interdependente com todos os servidores da Prefeitura visando entregar serviços de qualidade à população.

Gabinete da Controladoria - Responsável pela gestão da Controladoria-Geral, por monitorar demandas dos órgãos de controle externo e por assessorar diretamente o Prefeito no fortalecimento dos mecanismos de controle, integridade, transparência e participação social.



Coordenadoria Executiva de Controle e Transparência -

Responsável por coordenar as atividades de controle, integridade, transparência e participação social junto aos respectivos setores, bem como assessorar a Controladora Geral na gestão da Controladoria-Geral.

Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno -

Responsável por elaborar planos e coordenar os trabalhos de auditoria interna da administração municipal, avaliar a adequação e eficácia dos procedimentos de controle interno, prestar apoio técnico na elaboração de instruções, orientações técnicas e demais documentos para as unidades setoriais de controle interno, propor elaboração, atualização e divulgação de normas, rotinas e procedimentos de controle interno.

Gerência de Contas de Governo -

Responsável por analisar a adequação e exatidão das peças que compõem as prestações de contas do Prefeito e dos ordenadores de despesa da administração direta do Poder Executivo Municipal, bem como a fidedignidade das demonstrações contábeis em consonância com as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público.

Gerência de Controle Interno -

Responsável por avaliar a adequação e eficácia dos procedimentos de controle interno, prestar apoio técnico na elaboração de instruções, orientações técnicas e demais documentos para as unidades setoriais de controle interno, propor elaboração, atualização e divulgação de normas, rotinas e procedimentos de controle interno.

Gerência de Fiscalização e Auditoria -

Responsável por gerenciar os trabalhos de auditoria interna da administração municipal, avaliar a adequação e eficácia dos procedimentos de controle interno.



Gerência de Integridade - Responsável por formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção da conduta ética, da integridade e da prevenção à corrupção.

Gerência de Transparência - Responsável por formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de ações de fortalecimento da transparência pública no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal.

Gerência Administrativa - Responsável por assessorar a Controladora Geral no planejamento e execução das atividades administrativas e financeiras do órgão.

Gerência de Análise de Processos e Projetos - Responsável por promover a coordenação e avaliar o cumprimento dos processos e projetos referentes à Integridade, Controle Interno, Transparência e Participação Social e auxiliar a Coordenadoria Executiva de Controle e Transparência na gestão das ações e cronogramas dos projetos.

Ouvidoria Geral do Município - Responsável por formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de ações de fortalecimento da participação e do controle social através do acolhimento, encaminhamento e acompanhamento de manifestações da população a respeito de solicitações de serviços, denúncias, elogios, sugestões, reclamações e pedidos de informação. Além de planejar e executar pesquisas de opinião sobre os serviços públicos prestados pela Prefeitura e prover informações gerenciais sobre participação social à Coordenadoria Executiva de Controle e Transparência e aos demais órgãos estratégicos da Administração Municipal.



Gerência de Ouvidoria - Responsável por assessorar a Ouvidora Geral no acolhimento de manifestações da população a respeito de solicitações de serviços, denúncias, elogios, sugestões, reclamações e pedidos de informação. Bem como na gestão de pesquisas e relatórios de gestão referentes à participação social.

Serviços Gerais - Responsável por zelar pelo espaço físico da Controladoria-Geral, por apoiar as equipes na melhoria do ambiente de trabalho e auxiliar na gestão do almoxarifado interno da CGM.

Assim, fazem parte da equipe da Controladoria-Geral:

SERVIDOR	FUNÇÃO/ CARGO	VÍNCULO	FORMAÇÃO
Adriana Ferreira de Oliveira Fabelo	Gerente Administrativo	Efetivo	Administração
Ana Cláudia de Lima Motta	Ajudante Geral	Efetivo	Ensino Médio Completo
Bárbara Zardo Bissoli	Subsecretária de Auditoria e Controle Interno	Comissionada	Ciências Contábeis
Cristiane Ferreira Machado Barbieri	Ouvidor Geral	Comissionado	Gestão Pública
Daniela Ribeiro Jeronimo	Agente Administrativo	Efetivo	Engenharia de Alimentos
Daniele Andrade da Silva	Agente Administrativo	Efetivo	Ensino Médio
Debora Cristina de Souza Silva	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Engenharia de Produção
Dyne Moroni Teixeira	Agente Administrativo	Efetivo	Direito
Elisangela Alves Reis	Gerente de Ouvidoria	Comissionada	Direito



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Emilly Canzian Cararo	Consultor Interno	Comissionado	Direito
Fernando Santos Moura	Controlador Geral do Município	Comissionado	Ciências Contábeis
Flávia Barros de Oliveira Ramos	Gerente de Análise de Processos	Efetivo	Administração
Henrique Gomes Ribeiro	Gerente de Integridade	Comissionado	Direito
Jhulyane Barros Silva	Gerente de Controle Interno	Efetivo	Direito
José Antônio Carvalho	Vigia	Efetivo	Fundamental Incompleto
Keila Campos Leal Ferreira	Coordenador Executivo de Controle e Transparência	Efetivo	Direito
Leomir Carvalho Martins	Consultor Interno	Comissionado	Ciências Contábeis
Manuella Martins Dias	Gerente de Contas do Governo	Comissionado	Direito
Mateus da Silva Alves	Agente Administrativo	Efetivo	Direito
Maria Aparecida das Neves Caldeira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	Efetivo	Ensino Fundamental Completo
Michele Pereira de Vargas	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Administração
Rafael Monteiro do Nascimento	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Graduando em Serviço Social
Sebastião Márcio Prucoli Gazoni	Gerente de Fiscalização e Auditoria	Efetivo	Direito



Tania Regina Sequine Motta	Agente Administrativo	Efetivo	Contabilidade
Tatiana Lopes dos Santos	Auxiliar Administrativo	Efetivo	Graduanda em Pedagogia
Vanderleth Martins Geraldo	Ajudante Geral	Efetivo	Ensino Médio Completo
Vilma Aparecida de Oliveira Cescon	Gerente de Transparência	Efetivo	Tecnólogo em Processo Digital

5 - METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAAI

A elaboração do Plano Anual de Atividades Internas – PAAI 2026 foi conduzida com base em uma abordagem estratégica, integrada e orientada a riscos, considerando o contexto de início de uma nova gestão municipal e a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de governança, controle interno, integridade e transparência.

O planejamento das ações da Controladoria-Geral do Município fundamentou-se nas competências legais atribuídas ao Sistema de Controle Interno, nas diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da CGM, no Plano de Integridade Institucional e nas orientações emanadas dos órgãos de controle externo, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Buscou-se, assim, alinhar as atividades de controle interno às prioridades institucionais da Administração Municipal, privilegiando uma atuação preventiva, orientadora e indutora de boas práticas administrativas.

A definição das atividades previstas no PAAI considerou, prioritariamente, a avaliação dos riscos institucionais, levando em



conta fatores como materialidade, relevância, criticidade, impacto financeiro, impacto social e histórico de apontamentos realizados pelos órgãos de controle. Essa abordagem permite direcionar os esforços da Controladoria para áreas e processos com maior potencial de exposição a falhas, irregularidades ou ineficiências, contribuindo para a mitigação de riscos e para a melhoria da tomada de decisão administrativa.

No que se refere às ações de auditoria e monitoramento, adotou-se como referência a Tabela Referencial de Pontos de Controle prevista na Instrução Normativa nº 68/2020 do TCE-ES, associada à análise técnica da equipe da CGM quanto à vulnerabilidade dos processos, às demandas recorrentes do controle externo e às necessidades específicas da gestão municipal. As auditorias previstas possuem caráter predominantemente de conformidade, sem prejuízo da incorporação de análises operacionais e orientativas, sempre que compatível com a capacidade técnica do órgão.

As atividades relacionadas à Integridade, Transparência e Ouvidoria foram estruturadas a partir de uma lógica integrada de governança pública, considerando recomendações de programas e iniciativas nacionais de prevenção à corrupção, fortalecimento do controle social e promoção da ética pública. Essas ações visam não apenas ao cumprimento normativo, mas também ao uso estratégico das informações produzidas para subsidiar a gestão e aprimorar a prestação dos serviços públicos à população.

Além disso, o planejamento do PAAI também observou a capacidade técnica e operacional da Controladoria-Geral do Município, considerando o quantitativo de servidores disponíveis, a carga horária efetiva de trabalho, os afastamentos legais previstos e a distribuição



das competências entre as unidades organizacionais. As atividades foram dimensionadas de forma a garantir a exequibilidade do Plano, respeitando os limites institucionais e assegurando a qualidade das entregas previstas, conforme demonstrado a seguir:

Mês	Total Dias	Feriados	Feriados no Final de semana	Finais de Semana	Dias Úteis
abril/26	30	4	0	8	18
maio/26	31	1	0	10	20
junho/26	30	2	0	8	20
julho/26	31	0	0	8	23
agosto/26	31	0	0	10	21
setembro/26	30	1	0	8	21
outubro/26	31	2	0	9	20
novembro/26	30	3	1	9	19
dezembro/26	31	3	0	8	20
janeiro/27	31	1	0	10	20
fevereiro/27	28	3	0	8	17
março/27	31	2	0	8	21
Totais	365	22	1	104	240

Para o dimensionamento da equipe, foi considerada a carga horária de 6 (seis) horas diárias, conforme o regime de trabalho dos servidores, levando-se em conta os dias úteis do período de abril de 2026 a março de 2027, bem como os afastamentos legais, tais como férias e outros benefícios, totalizando 240 dias úteis; nesse contexto, o total de horas úteis disponíveis da equipe, já considerados os afastamentos, foi estimado em 34.020 horas, as quais serão destinadas à execução das atividades previstas neste Plano por 27



(vinte e sete) servidores da Controladoria Geral do Município, lotados nas áreas específicas relacionadas a cada tarefa, sendo que o somatório das horas estimadas para as atividades definidas no PAAI corresponde igualmente a 34.020 horas, evidenciando a compatibilidade entre a capacidade operacional da equipe e as demandas planejadas.

Por fim, reitera-se que o PAAI 2026 foi concebido como um instrumento dinâmico de gestão, sujeito a revisões e ajustes ao longo de sua execução, em razão de mudanças legislativas, demandas supervenientes, determinações dos órgãos de controle ou reavaliação de prioridades estratégicas da Administração Municipal. Essa flexibilidade reforça o compromisso da Controladoria-Geral do Município com a melhoria contínua, a inovação institucional e o fortalecimento permanente do sistema de controle interno.

6 - LIMITAÇÕES NA EXECUÇÃO DO PAAI

Considerando o quantitativo de servidores atualmente lotados na Controladoria-Geral do Município para a execução das ações previstas neste Plano, bem como o fato de que o órgão ainda não dispõe, em seu quadro funcional, de auditor de carreira provido por concurso público, as atividades de auditoria a serem desenvolvidas no âmbito do PAAI 2026 concentrar-se-ão, predominantemente, em auditorias de conformidade, nos termos estabelecidos neste documento.

Ressalta-se, ainda, que a execução do presente Plano poderá sofrer ajustes ou adequações ao longo do exercício, em razão de fatores como a necessidade de capacitação técnica específica da equipe para determinadas demandas, bem como eventuais limitações de ordem



material, operacional ou financeira, sem prejuízo do cumprimento das atribuições institucionais da Controladoria-Geral do Município.

7 - ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

As atividades e ações previstas neste Plano Anual de Atividades Internas foram definidas com base no diagnóstico institucional realizado pelas equipes da Controladoria-Geral do Município, observada a metodologia estabelecida neste documento e as prioridades da gestão para o exercício de 2026.

O planejamento contempla as competências legais do Sistema de Controle Interno, as diretrizes estratégicas da Administração Municipal e as recomendações dos órgãos de controle externo, de modo a assegurar uma atuação integrada, preventiva e orientadora, voltada à mitigação de riscos, ao fortalecimento da governança e ao aprimoramento dos processos administrativos.

Na sequência, apresentam-se as atividades a serem desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Município ao longo do exercício de 2026, organizadas por eixos de atuação.

7.1 - ATIVIDADES DE AUDITORIA

As atividades de auditoria previstas para o exercício de 2026 serão executadas com foco na avaliação da regularidade dos atos administrativos, observados os critérios de materialidade, relevância e criticidade, além das fragilidades ou riscos identificados nos processos analisados.



A definição dos objetos de auditoria levou em consideração as recomendações e determinações dos órgãos de controle externo, as demandas recorrentes da Administração Municipal e a necessidade de fortalecimento dos controles internos, priorizando áreas e processos com maior potencial de impacto financeiro, institucional ou social.

Em razão das características atuais da estrutura da Controladoria-Geral do Município, as auditorias a serem realizadas no âmbito do PAAI 2026 possuirão natureza predominantemente de conformidade, sem prejuízo da emissão de orientações técnicas e recomendações voltadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, sempre que identificadas oportunidades de melhoria.

As auditorias serão conduzidas de forma planejada, documentada e sistematizada, com a elaboração de relatórios técnicos destinados a subsidiar a tomada de decisão da gestão e a contribuir para o fortalecimento do sistema de controle interno municipal.



Quadro 01 - Atividades de Auditoria e Inspeção

Descrição da atividade	Tipo de Auditoria	Órgão auditado	Objetivo	Período de execução	H/H previstas	Responsável
Auditar processos de dispensa e inexigibilidade de licitação	Conformidade	SEMAD/ SEMUS	Avaliar se as contratações realizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições dos arts. 74 a 76 da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o ponto de controle 2.6.6 da Instrução Normativa nº 68/2020 do TCE-ES.	Abril/ 26 a Março/ 27	500	Gerência de Fiscalização e Auditoria
Auditoria de Contrato de Concessão NOVOTRANS - IR E VIR	Operacional	Agersa	Avaliar a execução contratual (indícios de enriquecimento sem causa do Consórcio NOVOTRANS por suposta cobrança irregular de taxas no programa IR E VIR)	maio/ 26	300	Gerência de Fiscalização e Auditoria



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Auditoria Pessoal	Operacional	SEMAD	Verificação da regularidade da frequência funcional de servidores municipal, mediante análise dos registros de ponto, atos de provimento e desligamento, eventuais afastamentos legalmente autorizados e confrontação dessas informações com a folha de pagamento, a fim de aferir a compatibilidade entre a efetiva prestação do serviço e os valores percebidos no período analisado (Milena do Nascimento Dias)	Agosto /2026	700	Gerência de Fiscalização e Auditoria
Auditoria dos serviços executados pela empresa Engix Construções e Serviços Ltda no Ed. Plaza Office (Contrato 274/2022)	Operacional	SEMAD	Avaliar reforma realizada	Maió/2026	500	Gerência de Fiscalização e Auditoria



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Inspeção devolução de valores referente ao Convênio SEMCULT nº 003/2021 – Restauro do Palácio Bernardino Monteiro	Operacional ou Conformidade	SEMCULT	Avaliar execução da reforma	Junho/2026	300	Gerência de Fiscalização e Auditoria
Inspeção quanto à ausência de prestação de contas relativa ao adiantamento de despesas de pronto pagamento	Conformidade	SEMFA	Avaliar a realização da Prestação de Contas em cumprimento à legislação correspondente	Agosto/2026	300	Gerência de Fiscalização e Auditoria



7.2 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O Controle Interno exerce papel fundamental no acompanhamento das políticas públicas, atuando como instrumento de apoio à gestão e de garantia da boa governança. Sua principal atribuição consiste em avaliar, de forma contínua e sistemática, se as ações governamentais estão sendo executadas em conformidade com a legislação vigente, os princípios da administração pública e os objetivos previamente estabelecidos nos planos, programas e orçamentos.

No acompanhamento das políticas públicas, o Controle Interno verifica a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações implementadas, analisando se os recursos públicos estão sendo utilizados de maneira econômica e se os resultados alcançados atendem às necessidades da sociedade. Esse acompanhamento permite identificar desvios, fragilidades operacionais, riscos e oportunidades de melhoria, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas e dos processos administrativos.

Além disso, o Controle Interno atua de forma preventiva e orientadora, recomendando ajustes, correções e boas práticas aos gestores, de modo a evitar irregularidades, desperdícios e falhas na execução das políticas públicas. Sua atuação fortalece a transparência, a accountability e o controle social, ao fornecer informações confiáveis sobre o desempenho das ações governamentais.



Quadro 02 - Atividades de Monitoramento das Políticas Públicas

Descrição da atividade	Órgão	Objetivo	Período de execução	H/H previstas	Responsável
Monitorar, acompanhar e avaliar a primeira infância	SEMDES/ SEMUS/ SEME	Acompanhar e avaliar as ações intersetoriais voltadas à Primeira Infância, assegurando a integração das políticas públicas nas áreas de assistência social, saúde e educação, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos no município.	Abril/ 26 a Março/27	500	Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Monitorar, acompanhar e avaliar a Atenção Primária	SEMUS	Acompanhar e avaliar a Atenção Primária à Saúde no âmbito municipal, visando a qualificação da oferta de serviços, o fortalecimento da Estratégia Saúde da Família e a melhoria contínua dos indicadores de saúde da população.	Abril/ 26 a Março/27	500	Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno
Monitorar, acompanhar o Plano Municipal de Educação	SEME	Acompanhar a implementação do Plano Municipal de Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 220/2025, assegurando o cumprimento das metas, estratégias e indicadores estabelecidos, bem como o fortalecimento da gestão educacional no município.	Abril/ 26 a Março/27	700	Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno



7.3 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DOS PONTOS DE CONTROLE PREVISTOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 68/2020 DO TCE/ES

Em observância ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e às atribuições conferidas ao Sistema de Controle Interno, a Controladoria-Geral do Município realizará, no exercício de 2026, o acompanhamento sistemático dos pontos de controle previstos na Instrução Normativa nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, com o propósito de apoiar o controle externo e fortalecer a governança da Administração Municipal.

O acompanhamento dos pontos de controle constitui instrumento essencial para a prevenção de irregularidades, a avaliação da regularidade dos atos administrativos e o exame da execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do Município. As ações previstas buscam assegurar a observância das normas legais e regulamentares, além de ampliar a confiabilidade das informações encaminhadas aos órgãos de controle e à sociedade.

A seleção dos pontos de controle considerados no planejamento observou critérios de materialidade, relevância e criticidade, aliados ao histórico de apontamentos do Tribunal de Contas, às fragilidades identificadas em exercícios anteriores e às áreas com maior impacto financeiro ou institucional. Com isso, os esforços da Controladoria-Geral foram direcionados aos temas mais sensíveis à gestão pública municipal.

As atividades serão desenvolvidas mediante análises técnicas periódicas, verificação documental, acompanhamento de registros e



sistemas oficiais, assim como por meio da interlocução contínua com as unidades administrativas responsáveis pela execução das políticas públicas. Sempre que necessário, serão expedidas orientações técnicas, recomendações e comunicações formais, visando ao aprimoramento dos controles internos e à correção tempestiva de eventuais inconformidades.

Os resultados obtidos serão consolidados em relatórios técnicos, destinados a subsidiar a tomada de decisão da gestão municipal, o acompanhamento das recomendações expedidas e o atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, reforçando o compromisso da Controladoria-Geral do Município com a transparência, a responsabilidade fiscal e a melhoria contínua da administração pública.

Quadro 03 - Atividades de Monitoramento dos pontos de controle previstos na Instrução Normativa nº 68/2020 do TCE/ES

Descrição da atividade	Ponto de controle atendido	Objetivo	Período de execução	H/H previstas	Responsável
Acompanhar a transferência de duodécimos	1.1.3	Avaliar se houve transferência do duodécimo até o dia 20 de cada mês.	Abril/26 a Março/27	90	Gerência de Contas e Consultoria Interna
Acompanhar o atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF	1.4.7; 1.4.10; 1.4.11;1.4.12; 2.1.17; 2.2.1	Avaliar despesa com pessoal e a realização de audiência pública	maio/26; setembro/26; janeiro/27.	500	Gerência de Contas e Consultoria Interna
Acompanhar o atendimento dos limites constitucionais	1.4.1; 1.4.2; 1.4.4	Avaliar o atendimento dos limites com educação e saúde	Abril/26 a Março/27	300	Gerência de Contas e Consultoria Interna



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Analisar documentos da prestação de contas anual	1.5.1	Avaliar a conformidade da documentação da prestação de contas anual	março/27	90	Gerência de Contas e Consultoria Interna
Analisar documentos da LDO e LOA do exercício de 2023	2.1.1 a 2.1.16	Avaliar se a LDO e a LOA foram elaboradas de acordo com a estrutura exigida na LRF	julho/26	120	Gerência de Contas e Consultoria Interna
Acompanhar a transparência na gestão	2.2.21, 2.2.22, 2.2.23	Avaliar a divulgação do PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Mensais e Anual, RREO e RGF, Pareceres Prévios emitidos por Órgão de Controle Interno e Externo, bem como se foram observadas as disposições contidas nos artigos 52 a 58 da LRF e art. 48-A da LRF, avaliar ainda se as contas do chefe do Poder Executivo ficam disponíveis	Abril/26 a Março/27	90	Gerência de Contas e Consultoria Interna
Avaliar a segregação de função	1.5.2	Verificar a segregação entre as funções de execução, autorização e pagamento de despesas.	Abril/26 a Março/27	300	Gerência de Fiscalização e Auditoria
Avaliar a ordem cronológica de pagamentos	2.2.28	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de exigibilidade.	julho/2026	120	Gerência de Contas e Consultoria Interna



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Avaliar a conformidade dos registros contábeis de estoques, bens móveis e imóveis.	1.3.1, 1.3.2	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis, ainda se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração	Junho/26 Janeiro/27	300	Gerência de Contas e Consultoria Interna
Avaliar quanto a operação de Crédito	2.4.6, 2.4.10, 2.4.11, 2.4.12, 2.4.13, 2.4.15, 2.4.17, 2.4.18	Avaliar as operações de crédito contratadas/realizadas pelo município obedeceram às previsões legais - Resolução nº 43/2001 do Senado Federal	janeiro/27	120	Gerência de Contas e Consultoria Interna



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Avaliar os Precatórios	2.3.1, 2.3.2, 2.1.14	Avaliar os precatórios judiciais e demais passivos contingentes, bem como a existência de previsão na LDO e dotação na LOA.	setembro/2026 e janeiro/2027	120	Gerência de Contas e Consultoria Interna
Avaliar as disponibilidades financeiras	1.3.3, 1.3.4	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais e se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras	janeiro/27	120	Gerência de Contas e Consultoria Interna
Avaliar a dívida Ativa	1.3.5, 1.3.6	Avaliar se os registros da dívida ativa tributária e não tributária estão íntegros e se foram adotadas medidas para sua cobrança.	fevereiro/2027	120	Gerência de Contas e Consultoria Interna
Avaliar renúncia de receitas	2.2.3; 2.2.4	Avaliar a concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária.	fevereiro/2027	120	Gerência de Contas e Consultoria Interna



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Avaliar a Realização de Investimentos Plurianuais	2.2.18	Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no PPA ou autorização legal.	janeiro/2027	120	Gerência de Contas e Consultoria Interna
Avaliar o créditos adicionais	2.2.13; 2.2.14; 2.2.19;	Avaliar os créditos adicionais suplementares ou especiais quanto à legalidade e regularidade.	dezembro/2026 e janeiro/2027	120	Gerência de Contas e Consultoria Interna
Avaliar a Gestão previdenciária	2.5.7; 2.5.18; 2.5.26; 2.5.27	Verificar acerca do contrato/termo de cessão de servidores; Avaliar se o ente realizou avaliação atuarial inicial e estudo de viabilidade orçamentária, financeira, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com a atualização de todos os dados cadastrais	fevereiro/27	240	Gerência de Contas e Consultoria Interna

7.4 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO

Em consonância com as competências atribuídas ao Sistema de Controle Interno pela legislação vigente, especialmente no que se refere ao assessoramento da Administração Pública nos aspectos



relacionados à legalidade, à regularidade e à eficiência dos atos de gestão, a Controladoria-Geral do Município desenvolverá, no exercício de 2026, um conjunto de atividades de apoio à gestão, com caráter preventivo, orientador e técnico.

As ações previstas neste eixo têm por finalidade auxiliar os gestores municipais na tomada de decisão, fortalecer os mecanismos de controle interno setorial e promover maior segurança jurídica na condução dos processos administrativos, especialmente aqueles relacionados à execução orçamentária, financeira, patrimonial e às contratações públicas.

As atividades de apoio à gestão compreendem, entre outras ações, a participação em reuniões técnicas com as secretarias e demais unidades administrativas, a emissão de orientações e pareceres técnicos, o atendimento a consultas formuladas pelos gestores, o acompanhamento da implementação de normativos e a promoção de ações voltadas ao aprimoramento dos procedimentos administrativos. Essas iniciativas visam prevenir riscos, reduzir a ocorrência de falhas formais e contribuir para a conformidade dos atos administrativos às normas legais e regulamentares.

No PAAI 2026, o apoio à gestão será desenvolvido de forma integrada entre as unidades que compõem a Controladoria-Geral do Município, respeitadas as competências específicas de cada setor, de modo a assegurar uniformidade de entendimentos, coerência institucional e efetividade das orientações prestadas.

Por meio dessas atividades, a Controladoria-Geral do Município reafirma seu papel como instância estratégica de governança, atuando de forma colaborativa com os órgãos da Administração



Municipal, sem prejuízo de sua independência técnica, com foco na melhoria contínua da gestão pública e na entrega de serviços de qualidade à sociedade.

Quadro 04 - Atividades de apoio à Gestão.

Descrição da atividade	Objetivo	Período de execução	H/H previstas	Responsável
Participar de reuniões de apoio promovidas pelas demais Secretarias Municipais	Apoiar e orientar as Secretarias no fortalecimento dos controles internos, por meio da atuação preventiva, orientadora e integrada da CGM.	abril/26-março/27	600	Gabinete da Controladoria Geral Coordenadoria Executiva de Controle e Transparência Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno Consultoria Interna Ouvidoria Geral
Coordenar as reuniões do Conselho de Transparência e Combate à Corrupção	Fomentar o fortalecimento dos mecanismos de transparência e combate à corrupção através da ação conjunta das secretarias municipais.	abril/26-março/27	100	Gabinete da Controladoria Geral



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Orientar as secretarias municipais no processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD	Promover a adequação dos procedimentos administrativos e de gestão da Prefeitura às diretrizes da Lei Federal nº 13709/2018	abril/26-março/27	300	Coordenadoria Executiva de Controle e Transparência Consultoria Interna
Coordenar o processo de cumprimentos dos requisitos das avaliações periódicas governança, transparência, integridade, controle e participação social realizadas pelo órgãos de controle social e controle externo	Fortalecer os mecanismos de governança, transparência, integridade, controle e participação social visando a melhor entrega do serviço público e maior impacto social	abril/26-março/27	800	Coordenadoria Executiva de Controle e Transparência
Gerar relatório quantitativo das denúncias de corrupção	Acompanhar e comparar a evolução das denúncias recebidas, subsidiando ações preventivas.	abril/26-março/27	60	Gerência de Integridade
Formação de Ouvidores Setoriais	Promover a capacitação dos servidores designados visando a melhoria no tratamento às demandas de Ouvidoria	abril/2026-março/2027	200	Gerência da Ouvidoria
Realizar treinamento sobre Educação Cidadã voltado à população.	Fomentar a participação social de forma mais consciente e bem informada	abril/2026-março/2027	200	Ouvidora Geral



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Elaborar relatórios periódicos sobre os indicadores mapeados pela Ouvidoria Geral	Fornecer informações estratégicas para auxiliar a tomada de decisão dos gestores públicos do poder executivo	abril/2026 -março/2027	200	Ouvidora Geral
Emitir parecer nos processos conforme critérios estabelecidos no Decreto 35.504/2025	Avaliar a conformidade processual dos processos de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto 35.304/2025	abril/2026 - março/2027	1000	Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno
Atender consultas técnicas e assessorar às demais unidades do Poder Executivo.	Assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão	abril/26-mar/27	500	Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno
Apoiar a implementação da Nova Lei de Licitações	Assessorar a administração na interpretação e execução, pronunciando-se sobre a legislação	abril/26-mar/27	600	Gabinete da Controladoria Geral
Apoiar a elaboração, revisão e implantação de Instruções Normativas	Assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno, propondo a melhoria ou implantação de normativos dos sistemas	abril/26-mar/27	500	Gerência de Controle Interno



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
 DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Apoiar a Elaboração de normativa quanto às contratações relacionadas à prestação do serviço público de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos	Cumprimento do Acórdão TC 01219/2022-4 - Processo TC 7385/2021-2	Agosto/26 - setembro/26	280	Gabinete da Controladoria Geral
Elaborar Relatório de Acompanhamento da LRF	Análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal – elaboração LC 101/2000, arts. 52 a 55. Portaria STN no 637/2012	maio/26 setembro/26 janeiro/27	120	Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno
Monitorar as recomendações contidas nos relatórios conclusivos de auditoria/inspeção realizados	Monitorar as recomendações sugeridas nos Relatórios de Auditoria e os Planos de Ação apresentados pela unidades auditadas	maio/26-março/27	200	Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno
Incluir acompanhamento de demandas resultantes de auditorias ou ações do controle externo (TCEES e TCU)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das determinações emitidas pelo Tribunal	maio/2026-março/2027	300	Gabinete da Controladoria Geral



Acompanhar a execução do Plano de Contratação Anual	Promoção da Governança	outubro/2026	200	Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno
Orientar às secretarias sobre cumprimento de recomendações do Controle Interno	Fortalecimento do controles interno em toda administração	maio/2026-março/2027	200	Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno
Emitir parecer nos processos de contratação de pessoal	Analisar o cumprimento dos requisitos de atos de pessoal (contratação), conforme IN TC 38/2016	maio/2026-março/2027	500	Subsecretaria de Auditoria e Controle Interno
Estruturar o funcionamento do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos	Implementar Conselho com reuniões periódicos	abril/2026-março/2027	400	Coordenadoria Executiva de Controle Interno e Transparência

7.4 - ATIVIDADES DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Considerando a atribuição do Sistema de Controle Interno de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, a Controladoria-Geral do Município atuará, ao longo de 2026, de forma sistemática e articulada no acompanhamento das demandas oriundas dos órgãos de fiscalização, em especial do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

As ações de apoio têm como finalidade assegurar o adequado fluxo de informações, o cumprimento tempestivo de prazos e a qualidade técnica das respostas e dos documentos encaminhados, contribuindo



para a regularidade dos procedimentos administrativos e para o fortalecimento da relação institucional entre a Administração Municipal e os órgãos de controle.

No PAAI 2026 a Controladoria-Geral do Município realizará o acompanhamento das determinações, recomendações, diligências e auditorias conduzidas pelo controle externo, promovendo a interlocução com as unidades administrativas responsáveis, orientando quanto ao atendimento das demandas e monitorando a implementação das providências necessárias.

Além disso, a Controladoria-Geral do Município atuará no atendimento e acompanhamento das demandas formuladas pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, prestando apoio técnico na consolidação de informações, no levantamento de documentos e monitoramento das providências adotadas pelas unidades administrativas competentes, com vistas ao cumprimento tempestivo das requisições ministeriais e ao fortalecimento da legalidade, da transparência e da governança.

As atividades de apoio incluem, ainda, o acompanhamento das auditorias realizadas, a consolidação das informações solicitadas, a emissão de comunicações internas e a orientação técnica às unidades administrativas quanto aos procedimentos de resposta, tramitação processual e cumprimento das decisões proferidas pelos órgãos de controle.

Com essas ações, a Controladoria-Geral do Município busca fortalecer a transparência institucional, a responsividade administrativa e a conformidade da gestão pública, atuando de forma preventiva e colaborativa, sem prejuízo de sua independência técnica, e



contribuindo para a melhoria contínua do sistema de controle interno municipal.

Quadro 05- Atividades de Apoio ao Controle Externo

Descrição da atividade	Objetivo	Período de execução	H/H previstas	Responsável
Monitorar o atendimento dos prazos do Tribunal de Contas e Ministério Público pelas unidades	Cobrar a observância das unidades no atendimento ao prazo e determinações	Abril/26 a Março/27	200	Gabinete da Controladoria-Geral
Encaminhar as demandas dos órgãos de controle externo para as unidades	Promover o conhecimento e prestar auxílio às unidades referente às demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo	Abril/26 a Março/27	520	Gabinete da Controladoria-Geral
Monitorar as auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das determinações advindas do Tribunal	Abril/26 a Março/27	200	Gabinete da Controladoria-Geral
Monitorar recursos COSIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública)	Promover o monitoramento dos recursos oriundos da COSIP bem como a utilização/aplicação do recurso	Abril/26 a Março/27	120	Gabinete da Controladoria-Geral



7.5 MACROFUNÇÕES DA CONTROLADORIA

Além das atividades de auditoria, monitoramento e apoio à gestão e ao controle externo, a Controladoria-Geral do Município exerce, de maneira integrada, as funções de Ouvidoria, Transparência e Integridade, que constituem pilares essenciais do Sistema de Controle Interno e da governança pública municipal.

Essas funções são desenvolvidas com foco na prevenção de irregularidades, no fortalecimento da ética pública, na ampliação do controle social e na qualificação da gestão, contribuindo para o aprimoramento dos processos administrativos e para o aumento da confiança da sociedade nas instituições públicas.

No PAAI 2026, as ações relacionadas a essas áreas foram planejadas de forma articulada e complementar, com o objetivo de promover o uso estratégico das informações produzidas, o alinhamento institucional entre as unidades e a maximização dos resultados alcançados, respeitadas as competências específicas de cada estrutura organizacional.

7.5.1 Ouvidoria

A Ouvidoria Geral do Município desempenha papel essencial na promoção da participação social, no fortalecimento do controle social e na melhoria contínua dos serviços públicos, atuando como canal institucional de escuta, acolhimento e encaminhamento das demandas apresentadas pelos cidadãos.

As atividades da Ouvidoria previstas para o exercício de 2026 têm como finalidade assegurar o adequado tratamento das demandas da população, tais como solicitações, reclamações, denúncias, elogios,



sugestões e pedidos de acesso à informação, bem como utilizar as informações delas decorrentes como instrumento estratégico de apoio à gestão.

No PAAI 2026, a atuação da Ouvidoria estará voltada ao aprimoramento dos fluxos de atendimento, à qualificação da análise das demandas recebidas e ao incentivo a ações de orientação e educação cidadã, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para o fortalecimento da relação entre a Administração Municipal e a sociedade.

Quadro 06 - Atividades de Macrofunções da Controladoria: Ouvidoria

Descrição da atividade	Objetivo	Período de execução	H/H previstas	Responsável
Acolher demandas dos cidadãos através dos canais de atendimento da Ouvidoria	Promover e facilitar a participação da população na melhoria dos serviços públicos	abril/2026 -março/2027	4000	Gerência da Ouvidoria
Realizar pesquisas de satisfação voltadas a usuários dos serviços públicos, servidores municipais e participantes de eventos promovidos pela gestão pública	Avaliar serviços, eventos, cursos e palestras promovidos pela Prefeitura de Cachoeiro na ótica do cidadão e servidores municipais em cursos e palestras	abril/2026 -março/2027	1500	Gerência da Ouvidoria



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Monitorar a alimentação e atualização da Plataforma da Carta de Serviço	Manter a plataforma da Carta de Serviço atualizada visando a disponibilidade de informações fidedigna à população	abril/2026 -março/2027	200	Ouvidoria Geral
Realizar pesquisa de opinião dos cidadãos quanto aos atendimentos prestados pela equipe da Prefeitura nos diferentes setores	Fomentar a participação social na melhoria da qualidade do atendimento realizado pela equipe da Prefeitura	abril/2026 -março/2027	700	Ouvidoria Geral
Realizar ações de orientação à população sobre o uso dos mecanismos de participação social	Orientar a população quanto a utilização das ferramentas disponíveis para que tenha condições de exercer cada vez melhor o controle e a participação social	abril/2026 -março/2027	500	Gerência da Ouvidoria
Acompanhar o funcionamento do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos	Realizar acompanhamento periódico dos impactos da participação social na gestão pública	setembro/2026 -março/2027	100	Ouvidoria Geral



Elaborar Instrução Normativa para acolhimento e distribuição das demandas recebidas	Elaborar Instrução Normativa acerca dos fluxos de acolhimento e distribuição das demandas recebidas	fevereiro-abril/2026	120	Ouvidoria Geral
Participar de redes e iniciativas de fortalecimento das ouvidorias públicas	Aderir a Rede Nacional de Ouvidorias	março/2026-fevereiro/2027	180	Ouvidoria Geral

7.5.2 Transparência

No exercício de 2026, a Controladoria-Geral do Município atuará no aprimoramento contínuo dos mecanismos de transparência, mediante o acompanhamento do cumprimento das normas legais, a qualificação dos fluxos de disponibilização de informações e a orientação às unidades administrativas quanto às boas práticas de transparência pública.

As iniciativas previstas buscam assegurar a conformidade das informações disponibilizadas, a confiabilidade dos dados divulgados e o uso da transparência como instrumento de governança, contribuindo para o controle social, a prevenção de irregularidades e o aprimoramento da gestão pública.

Quadro 07 - Atividades de MacroFunções: Transparência

Descrição da atividade	Objetivo	Período de execução	H/H previstas	Responsável
-------------------------------	-----------------	----------------------------	----------------------	--------------------



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Melhora dos mecanismos de transparência ativa	Analisar os resultados das avaliações de transparência pública realizadas no último ano, mapeando os principais pontos de vulnerabilidade identificados nas mesmas e alinhar melhorias junto a Coordenadoria de Controle e Transparência	abril/26-março/27	800	Gerência de Transparência
Monitorar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação nos procedimentos de resposta aos pedidos de Informação Pública dos Núcleos de Transparência	Manter a conformidade da prestação de informação pública garantindo o direito ao acesso à informação previsto na Lei 12.527/2011	abril/26-março/27	300	Gerência de Transparência
Monitorar o cumprimento da disponibilização de informações nas plataformas de transparência ativa	Manter a conformidade da prestação de informação pública através da transparência ativa, conforme recomendam as legislações pertinentes	abril/26-março/27	240	Gerência de Transparência
Participar das reuniões do Conselho de Transparência e Combate à Corrupção	Dar suportes ao trabalho dos conselheiros de Transparência e Combate à Corrupção	abril/26-março/27	100	Gerência de Transparência



7.5.3 Integridade

A macrofunção de Integridade tem como finalidade promover a ética pública, prevenir e mitigar riscos de irregularidades, fraudes e corrupção, além de fortalecer a cultura organizacional baseada na legalidade, na responsabilidade e no interesse público.

No PAAI 2026, as ações relacionadas à integridade serão desenvolvidas de forma transversal, envolvendo a formulação, o acompanhamento e o aprimoramento de programas, normas e práticas voltadas à promoção da conduta ética, à gestão de riscos e à prevenção de ilícitos.

A Controladoria-Geral do Município atuará de forma orientadora e articulada com as demais unidades administrativas, incentivando a adoção de boas práticas de integridade e contribuindo para a consolidação de um ambiente institucional mais íntegro, transparente e alinhado aos princípios da Administração Pública.

Quadro 08 - Atividades de MacroFunções: Integridade

Descrição da atividade	Objetivo	Período de execução	H/H previstas	Responsável
Acompanhar a execução do Plano de Integridade da Controladoria	Estruturar as ações de integridade da Controladoria de acordo com os eixos previstos no Programa de Integridade da PMCI.	maio/26-junho/27	100	Gerência de Integridade



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Participar da Rede Nacional de Promoção de Integridade Privada	Fomentar e promover a uniformização da aplicação da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)	abril/26-maio/26	100	Gerência de Integridade
Monitorar e/ou Atualizar o Código de Ética do Servidor Público Municipal	Manter atualizadas as diretrizes sobre ética no serviço público para que os servidores tenham referências contemporâneas sobre as boas práticas de prevenção e combate à corrupção.	abril/26-maio/26	120	Gerência de Integridade
Acolher denúncias de corrupção	Averiguar possíveis situações de vulnerabilidade para aplicar procedimentos de combate à corrupção.	abril/26-março/27	200	Gerência de Integridade
Monitorar a divulgação do Código de Ética nas secretarias	Verificar se os servidores estão ciente do Código de Ética	abril/26-março/27	250	Gerência de Integridade
Realizar treinamento sobre elaboração de Plano de Integridade nas Secretarias	Orientar sobre como aplicar a Gestão de Risco dentro de seus setores	abril/26-março/27	400	Gerência de Integridade



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Participar das reuniões do Comissão Interna de Averiguação de Denúncias	Fomentar a importância do acolhimento das denúncias, bem como seus registros	abril/26-março /27	400	Gerência de Integridade
Monitorar funcionamento da comissão do Código de Ética	Analisar o desenvolvimento do trabalho da comissão	abril/26-março /27	100	Gerência de Integridade
Participar Comitê de Integridade -	Promover reuniões periódicas para organização, acompanhamento e fortalecimento das ações de integridade institucional.	abril/26-março /27	100	Gerência de Integridade
Fomentar a Ética e a Integridade nas Secretarias	Promover ações educativas e treinamentos individualizados voltados ao fortalecimento da cultura de integridade.	abril/26-março /27	100	Gerência de Integridade
Elaborar relatórios periódicos sobre o quantitativo de denúncias acolhidas	Produzir relatórios gerenciais para subsidiar a tomada de decisão e o aprimoramento das políticas de integridade.	abril/26-março /27	80	Gerência de Integridade
Acompanhar as atividades do Plano de Ação do Time Brasil	Implementar e Monitorar as ações do Time Brasil	abril/26-março /27	400	Gerência de Integridade



Atualizar e Monitorar o Programa Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção	Acompanhar e atualizar o Portal do PNPC	abril/26-março /27	600	Gerência de Integridade
------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	--------------------	-----	-------------------------

7.6 GESTÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA CONTROLADORIA

A gestão e a melhoria contínua da Controladoria-Geral do Município constituem elementos essenciais para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno e para o aprimoramento permanente da atuação institucional do órgão. No exercício de 2026, as ações relacionadas a esse eixo serão desenvolvidas com foco na qualificação dos processos internos, no fortalecimento da capacidade institucional e na busca por maior eficiência e efetividade das atividades desempenhadas.

As iniciativas previstas no PAAI 2026 têm como objetivo promover a padronização de procedimentos, o fortalecimento da organização interna, a melhoria dos fluxos de trabalho e o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades da Controladoria-Geral do Município. Tais iniciativas contribuem para assegurar maior coerência institucional, segurança técnica e qualidade nas entregas realizadas.

A Controladoria-Geral do Município buscará, ainda, fomentar a cultura de avaliação e aprendizado organizacional, a partir do acompanhamento dos resultados alcançados, da análise de indicadores de desempenho e da incorporação de boas práticas de gestão pública, observadas as limitações estruturais e os recursos disponíveis.



No contexto da melhoria contínua, serão incentivadas ações voltadas à inovação administrativa, à racionalização de rotinas, à integração entre as unidades internas e ao fortalecimento da comunicação institucional, de modo a ampliar a capacidade de resposta do órgão às demandas da Administração Municipal e dos órgãos de controle.

Com essas iniciativas, a Controladoria-Geral do Município reafirma seu compromisso com o aperfeiçoamento permanente, a excelência técnica e o fortalecimento da governança pública, contribuindo para uma atuação cada vez mais eficiente, estratégica e alinhada aos princípios da Administração Pública.

Quadro 09 - Atividades para Gestão e Melhoria Contínua da Controladoria Geral

Descrição da atividade	Objetivo	Período de execução	H/H previstas	Responsável
Elaborar o Plano Anual de Atividades Internas – PAAI do exercício subsequente	Planejar, organizar e orientar as atividades de controle e gestão da CGM para o exercício seguinte.	fevereiro/27	180	Gabinete da Controladoria
Monitorar a execução do Plano de Integridade da Controladoria	Estruturar as ações de integridade de acordo com os eixos previstos no Plano de Integridade da CGM	abril/26-março/27	360	Gabinete da Controladoria
Acompanhar a execução do Plano de Contratação Anual (PCA) 2026	Verificar o cumprimento do PCA para mantê-lo atualizado.	abril/26-março/27	200	Gerência administrativa



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Planejar o PCA de 2025	Garantir que as etapas da elaboração do Plano (PCA) estejam alinhadas com o orçamento anual da Secretaria.	abril/26-março/27	200	Gerência administrativa
Acompanhar a adesão e execução de Atas de SRP	Garantir que as necessidades de materiais e serviços pertinentes a esta Controladoria estejam alinhadas ao PCA, e sejam supridas com maior efetividade através do Sistema de Registro de Preços, uma vez que este apresenta-se como ferramenta eficiente na busca por melhores preços.	abril/26-março/27	200	Gerência administrativa
Promover solicitação de pronto pagamento e acompanhar os referidos gastos baseados na legislação vigente.	Realizar despesas emergenciais pelo regime de adiantamento a fim de sanar as necessidades imediatas e de baixo custo.	abril/26-março/27	200	Gerência administrativa



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Monitorar e dar providências quanto aos processos referentes a equipe da CGM	Garantir que as demandas de pessoal sejam executados com maior efetividade, a fim de que os servidores lotados nesta CGM tenham suas solicitações atendidas	abril/26-março/27	200	Gerência administrativa
Promover a abertura de processos de aquisição de material e serviços, bem como, promover o pagamento das referidas aquisições/serviços.	Garantir que as necessidades de aquisição de materiais/serviços sejam supridas com maior efetividade, tendo em vista que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, bem como, capacitação dos servidores através da participação em cursos, palestras, seminários e afins.	abril/26-março/27	240	Gerência administrativa
Acompanhar e despachar processos que chegam através do Sistema de Controle de Processos	Garantir que os procedimentos administrativos da Controladoria estejam em conformidade, bem como sejam executados com maior efetividade	abril/26-março/27	240	Gerência administrativa



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Acompanhar processos de renovação de contratos	Garantir que a renovação dos contratos sejam realizadas dentro do prazo, conforme cláusulas contratuais, para que não haja interrupção dos serviços prestados, atendendo portanto às necessidades desta municipalidade.	abril/26-março/27	200	Gerência administrativa
Monitorar e dar providências quanto a manutenção necessária em equipamentos e bens móveis e imóveis da Controladoria	Proporcionar um ambiente de trabalho adequado para os servidores, fornecendo melhor conforto para o desenvolvimento das atividades.	abril/26-março/27	120	Gerência administrativa
Acompanhar e assessorar no planejamento e execução de projetos transversais junto às secretarias	Dar suporte às equipes da Controladoria-Geral na realização de projetos transversais junto as demais secretarias	abril/26-março/27	200	Coordenadoria de Controle e Transparência
Realizar reuniões com a equipe de gestão da CGM	Acompanhar o andamento das demandas	abril/26-março/27	144	Coordenadoria de Controle e Transparência



7.7 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

As atividades de capacitação constituem instrumento fundamental para o fortalecimento da atuação da Controladoria-Geral do Município e para a qualificação contínua dos servidores que integram o Sistema de Controle Interno. Em 2026, as ações previstas no PAAI têm como objetivo aprimorar o conhecimento técnico, uniformizar entendimentos e fortalecer competências institucionais, em consonância com as atribuições legais da CGM e com as demandas da Administração Municipal.

O planejamento das ações formativas considerou as necessidades identificadas no desempenho das atividades de controle, auditoria, monitoramento, apoio à gestão e das macrofunções da Controladoria, assim como as mudanças normativas, os novos entendimentos dos órgãos de controle e a evolução das práticas de governança pública. Sempre que possível, buscar-se-á alinhar teoria e prática, priorizando conteúdos aplicáveis à rotina administrativa.

As ações poderão abranger a participação dos servidores em cursos, treinamentos, oficinas, seminários e eventos técnicos promovidos por instituições públicas ou privadas, além da realização de capacitações internas, reuniões técnicas e iniciativas voltadas à disseminação do conhecimento, respeitadas as limitações orçamentárias e operacionais existentes.

No exercício da atuação institucional da Controladoria-Geral do Município, as ações formativas também poderão ser direcionadas às unidades administrativas da Prefeitura, especialmente no que se refere ao fortalecimento dos controles internos setoriais, à correta aplicação da legislação vigente e à adoção de boas práticas



administrativas, contribuindo para a prevenção de falhas e irregularidades.

Com essas iniciativas, a Controladoria-Geral do Município reafirma seu compromisso com o desenvolvimento institucional, a valorização do corpo técnico e a melhoria contínua da gestão pública, reconhecendo o conhecimento como elemento estratégico para o fortalecimento do controle interno municipal.

Quadro 10 - Atividades de Capacitação da equipe



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS - PAAI 2026
DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Descrição da atividade	Objetivo	Período de execução	H/H previstas	Unidade
Realizar cursos, capacitações e treinamentos sobre temas técnicos relacionados às atividades da Controladoria-Geral do Município	Desenvolver e aprimorar competências técnicas específicas das equipes da CGM, visando à qualificação das atividades de controle interno, auditoria, transparência, integridade, ouvidoria e apoio à gestão, com foco na eficiência, efetividade e qualidade das entregas institucionais.	abril/26-março/27	600	Coordenadoria de Controle e Transparência
Realizar cursos, capacitações e treinamentos voltados ao desenvolvimento de habilidades comportamentais e gerenciais	Promover o desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores, fortalecendo habilidades comportamentais, liderança, comunicação, trabalho em equipe e gestão do tempo, com impacto positivo no clima organizacional, na qualidade de vida no trabalho e na melhoria contínua dos serviços públicos prestados.	abril/26-março/27	600	Coordenadoria de Controle e Transparência



7.8 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS AO PLANEJAMENTO

O Plano Anual de Atividades Internas – PAAI 2026 foi elaborado com base no planejamento das ações ordinárias da Controladoria-Geral do Município, considerando as prioridades institucionais, a capacidade operacional do órgão e as diretrizes estabelecidas neste documento. Todavia, reconhece-se que, ao longo do exercício, poderão surgir situações extraordinárias que demandem atuação específica do Sistema de Controle Interno.

Consideram-se extraordinárias as demandas decorrentes de fatos supervenientes, tais como determinações dos órgãos de controle externo, solicitações da alta administração, alterações legislativas relevantes, situações emergenciais, apuração de denúncias, fatos de repercussão institucional ou outras ocorrências que exijam atuação imediata ou prioritária da Controladoria-Geral do Município.

O atendimento a essas demandas poderá implicar readequação de prazos, redefinição de prioridades ou ajustes no planejamento originalmente previsto, sem prejuízo do cumprimento das atribuições legais da Controladoria-Geral do Município e da observância dos princípios da legalidade, eficiência e razoabilidade.

Essas demandas serão tratadas de forma técnica, fundamentada e devidamente registrada, observada a disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros, assim como a necessidade de preservação da continuidade das atividades essenciais do controle interno.

Com essa previsão, o PAAI 2026 reafirma seu caráter dinâmico e flexível, assegurando à Controladoria-Geral do Município as condições necessárias para responder de forma tempestiva e eficiente às



demandas institucionais supervenientes, em alinhamento com os objetivos da gestão e com as expectativas dos órgãos de controle.

Quadro 10 - Demandas extraordinárias ao planejamento

Descrição da atividade	Objetivo	Período de execução	H/H previstas
Realizar Demandas extraordinárias	Atender as demandas extraordinárias	Abril/26 a Março/27	2856

8- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o exposto, todas as ações aqui planejadas têm como objetivo o aprimoramento dos controles internos, a melhoria da eficiência, da eficácia e da efetividade das políticas públicas propostas pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, tendo em vista a verificação do desempenho e da conformidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades, de modo a recomendar as melhores soluções para corrigir as impropriedades ou irregularidades porventura detectadas.

Espera-se que o presente Plano seja cumprido na íntegra, considerando a estrutura atual do Controle Interno, porém ao longo do exercício, as atividades e cronogramas poderão sofrer alterações em função de fatores que inviabilize a sua realização na data estipulada como: trabalhos extraordinários, capacitações e cursos, atendimento aos órgãos de controle externo.

O resultado das atividades será levado ao conhecimento do Prefeito Municipal quando da elaboração do relatório de prestação de contas anual, para que tome conhecimento e adote as providências que se



fizerem necessárias.

Por fim, ressalta-se que, por provocação do Chefe do Poder Executivo, do Controlador-Geral ou, ainda, por determinação dos órgãos de Controle Externo, o planejamento poderá sofrer modificações, incluindo ações extraordinárias no decorrer do exercício de 2025.

O Plano Anual de Atividades Internas (PAAI 2026) representa o compromisso da Controladoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim com o fortalecimento do Sistema de Controle Interno, a promoção da boa governança e o aprimoramento contínuo da gestão pública municipal.

Elaborado a partir de uma abordagem estratégica, integrada e orientada à prevenção de riscos, o Plano estabelece diretrizes claras para a atuação da Controladoria ao longo do exercício de 2026, conciliando planejamento, capacidade institucional e prioridades da Administração Municipal, sem prejuízo do atendimento às determinações legais e às orientações dos órgãos de controle externo.

As ações previstas refletem o entendimento de que o controle interno deve atuar de forma preventiva, orientadora e colaborativa, contribuindo para a legalidade, a eficiência, a transparência e a integridade dos atos administrativos, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

Ressalta-se que o PAAI 2026 possui caráter dinâmico, podendo ser ajustado ao longo de sua execução em razão de demandas supervenientes, alterações normativas, recomendações dos órgãos de



controle ou reavaliação de prioridades institucionais, sempre observados os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

Diante do exposto, a Controladoria-Geral do Município reafirma, por meio deste Plano, seu compromisso com a excelência técnica, a responsabilidade institucional e o aperfeiçoamento permanente da gestão pública, posicionando-se como instância estratégica de apoio à Administração Municipal e de fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Junho de 2026.

Fernando Santos Moura

Controlador Geral do Município